

Id:0738442B98FE346F



PICOS
PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13230/2024 - CPL/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 055/2024, de 25 de janeiro de 2024 publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E PEIXES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".

❖ **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

❖ **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço

❖ **ADJUDICAÇÃO:** Global

❖ **MODO DE DISPUTA:** Aberto

❖ **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08 de novembro de 2024, às 17:00 horas

❖ **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22 de novembro de 2024, às 09:00 horas

❖ **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 22 de novembro de 2024, às 09:10 horas

❖ **PLATAFORMA:** www.novobmnet.com.br

❖ **ACESSO AO EDITAL:** <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb>, www.novobmnet.com.br e <https://www2.picos.pi.gov.br/>

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: pmpllicitacoes@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 06 de novembro de 2024.

MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Agente de Contratação
Portaria nº 055/2024

Id:0047E8D1C54C33E2



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

Portaria nº 30/2024.

Nova Santa Rita/PI, 06 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a renovação e nomeação dos membros integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME de Nova Santa Rita/PI e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/PI, HELI MARQUES DE CARVALHO, no uso das atribuições legais, notadamente as que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, ainda, a constante no § 5º, art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Nova Santa Rita/PI.

CONSIDERANDO as deliberações realizadas em sede do Conselho Municipal de Educação de Nova Santa Rita/PI, reduzidas a termo por meio de atas específicas;

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Nova Santa Rita/PI passa a ser composto pelos membros a seguir discriminados:

I – Representantes do Magistério Público Municipal indicado pelo poder executivo:

Titulares: Claudilene Soares Coelho RG: 2.459.623;

Suplente: Dalvaní de Sousa Coelho RG: 1.169.141;

Titular: José da Silva Amorim Filho RG: 840.973.373-00;

Suplente: Maria Aparecida de Carvalho RG 1.840.194;

II – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Deusielma Claudia Feitosa de Sousa RG: 52.650.070-0;

Suplente: Valderi Celso de Sousa RG: 013.109.323-10;



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

III – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Ana Keyla Mendes de França RG: 3.061.421;

Suplente: Alice Barbosa de Sousa RG: 964.631.473-20;

IV – Representantes dos Servidores Municipais indicados pelo poder executivo:

Titular: Felipe Marques Barroso de Carvalho RG: 4.055.204;

Suplente: Giurdeny Ribeiro de Sousa RG: 4.277.820;

V – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: José Soares RG: 1.881.232;

Suplente: Mirtes Barroso de Moura RG: 4.635.041;

VI – Representantes do Magistério Público Estadual:

Titular: Lucidalva Ivonete de Sousa Coelho RG: 2. 284600;

Suplente: Maria Almira Ribeiro da Costa RG: 920.036. 563 91;

VII – Representantes do Magistério Público Municipal:

Titular: Deusenilde de Sousa Feitosa RG: 1.123.379;

Suplente: Ricardo da Silva Costa RG: 1.403.427;

Titular: Ivanilda de Souza Dias RG: 3.719.621;

Suplente: Maria Salete de Carvalho Barroso RG: 1.082.222.

VIII – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Marlene de Sousa Biserra RG: 2.450.270;

Suplente: Denilton Pereira Rodrigues RG: 25876342003-8;

IX – Representantes dos Diretores de Escolas Públicas Municipais:

Titular: Patrícia Vieira da Silva RG: 1.840.217;

Suplente: Isaura Gonçalves Madeira Mirço RG: 2.413.825;



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

Art. 2º - Os cargos de presidente, vice-presidente e secretária serão ocupados na forma que segue:

I - Presidente: JOSÉ DA SILVA AMORIM FILHO;

II - Vice-Presidente: DEUSIELMA CLAUDIA FEITOSA DE SOUSA;

III - Secretário (a): JOSÉ SOARES.

Art. 3º - A composição disposta nesta portaria atende à regulamentação inserta no art. 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Nova Santa Rita/PI.

Parágrafo Único – A ausência de seguimentos na composição ora nomeada foi ensejada pela situação regulamentada pelo §3º, art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Nova Santa Rita/PI.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita/PI, em 06 de novembro de 2024.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830345367
Assinado de forma digital por HELI
MARQUES DE
CARVALHO:00830345361
Dados: 2024.11.06 10:17:19 -03'00'
HELI MARQUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal